



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 09/10/2025

Severina F. de Sales
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Projeto de Lei nº 014/2025.

EMENTA: Revoga a Lei 566/2022, de 29 de Abril de 2022, com relação a rua NOÊMIA MENDES DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua NOÊMIA MENDES DE SOUZA, a rua localizada por trás da rua que dá acesso ao Alto da Fé localizado no perímetro urbano da nossa cidade.

Art. 2º - Revoga a Lei Nº 566/2022.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa João Dias de Sales, 09 de setembro de 2025.

Severina Franca de Sales Silva
Severina Franca de Sales Silva
PRESIDENTE

Saulo Nascimento Lima
Saulo Nascimento Lima
VICE-PRESIDENTE

Roberto de Oliveira Barbosa
Roberto de Oliveira Barbosa
1º SECRETÁRIO

Carlos Antônio dos Santos
Carlos Antônio dos Santos
2º SECRETÁRIO